

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 838/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0232986/2025-89

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 592, de 28 de março de 2026, fica reconhecido o curso Técnico em Administração, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Administração, ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Poços de Caldas, situado na R. Marechal Deodoro, 168, Centro, em Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Bandeirantes Educacional Ltda.

SRE – Poços de Caldas

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/04/2026